



PORTARIA/ GGDRH/ N° 59.618 de 22 de Abril de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I – REVOGAR, a partir de 31/12/2020, o item I da portaria N° 55.110 de 26 de Maio de 2017, que afastou para desempenho de cargo em comissão, à servidora Andressa Duarte da Silva, RF 27.960, titular do cargo efetivo de Contador, em 04/05/2017.

II - EXONERAR, a partir da mesma data, o cargo em comissão de **Diretor de Divisão**, referência 30/DAS/4, da SF.8.3 – Divisão de Controle Contábil, optando pela manutenção do valor percebido por seu cargo efetivo, acrescido do percentual correspondente ao cargo em comissão, de acordo com o que consta no art. 91, § 3º, inciso II, da Lei n° 5.210, de 18/04/2017.

Mauá, 22 de Abril de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.993 de 22 de Abril de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2021, da PG.3.7 - Procuradoria da Dívida Ativa, para SAM.5.3 - Divisão de Arquivo Público Municipal, o (a) servidor (a) MARCO ANTONIO DE ABREU LAMEIRA, código funcional 20338, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2021, da SPS.12.1 - Divisão de Cadastro Único, para PG.3.4 - Procuradoria de Licitações, o (a) servidor (a) MURILO ALBUQUERQUE FRANCO DE SA, código funcional 35587, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Abril de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / N° 60.006 de 22 de Abril de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, a partir de 19/04/2021, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para responder pelo cargo de **Diretor(a) de Escola**, de acordo com o artigo 50 da Lei Complementar nº 36/2019, combinado com o artigo 92 do Decreto 8.649/2020:

	RF	Servidor	Local
1	27.403	DORA DE MOLLA	SE.7.3.21
2	28.008	ELIANA MARIA TAVARES SANTANA	SE.7.3.32

Mauá, 22 de Abril de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA/ GGDRH/ Nº 59.614 de 22 de Abril de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, Exon Ex – Ofício 001/02, Art 35, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em COMISSÃO

001 – a partir de 31/12/2020, o servidor LAERCIO DE OLIVEIRA JUNIOR, registro funcional nº 38762, nomeado em 15/10/2020, para exercer o cargo de GERENTE – padrão/nível DAS/6 lotado no SSU.6.1 – Gerência de Frotas, Equipamentos e Máquinas. Nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar 01/2002.

002 – a partir de 31/12/2020, o servidor ROSEMAR BEZERRA GUIMARAES, registro funcional nº 38794, nomeado em 30/11/2020, para exercer o cargo de SECRETARIO ADJUNTO – padrão/nível DAS/10 lotado no GP.1 – Secretaria Adjunta. Nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar 01/2002.

Mauá, 22 de Abril de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 60.016 de 26 de Abril de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

001 - ALTERAR, a jornada de trabalho para 36:00 horas semanais, padrão 38 / A 36, a partir de 01/04/2021, do(a) servidor(a) **TOMAS PATRÍCIO SMITH HOWARD**, RF 7269, nos termos do artigo 37, parágrafo 3º da Lei 3.471/02, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Abril de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / N° 60.036 de 03 de Maio de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I – **REVOGAR**, o item 01 da Portaria / GGDRH nº 59.488 de 17/12/2020, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **José Roberto de Oliveira**, RF 18.352, titular do cargo de Agente Administrativo I.

Mauá, 03 de Maio de 2021.



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH/Nº 60.037 de 03 de Maio de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 03/05/2021 até 01/06/2021, o(a) servidor(a) ANA PAULA DE SOUZA BRASILIANO registro funcional nº 18360, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO II, para responder pelo cargo de ANALISTA ORG. MÉTODOS I, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) WILSON DA SILVA ZACHEU registro funcional nº 17392, ocupante do cargo/função ANALISTA ORG. MÉTODOS I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Maio de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização